



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 01166/09

1/8

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - GESTÃO DE PESSOAL – ADMISSÃO DE PESSOAL DECORRENTE DE CONCURSO PÚBLICO - SANEAMENTO DE ALGUMAS FALHAS, PERMANÊNCIA DE OUTRAS – REGULARIDADE COM RESSALVAS – CONCESSÃO DO REGISTRO DE ALGUNS ATOS DE NOMEAÇÃO - ASSINAÇÃO DE PRAZO AO ATUAL GESTOR, COM VISTAS À ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

ACÓRDÃO AC1 TC 112 /2.010

RELATÓRIO

A Senhora **ADAILMA FERNANDES DA SILVA**, Prefeita do município de **SERRA DA RAIZ**, remeteu à análise desta Corte de Contas, procedimento de Concurso Público que realizou em **25 de março de 2.007**, para o preenchimento de vários cargos do quadro de pessoal do município, com o pedido de registro dos atos admissivos decorrentes.

A Auditoria analisou a matéria (fls. 593/601) e constatou a existência das seguintes irregularidades:

1. não apresentação da **Lei Municipal nº 194/1997**;
2. não estabelecimento como critério de aprovação a obtenção de nota mínima;
3. inobservância do disposto no art. 27 da Lei 10.741/03 quanto à utilização de critério de desempate “maior idade” quando o empate entre candidatos envolver um idoso;
4. não comprovação da realização de sorteio para desempate entre candidatos;
5. exigência de comprovação da escolaridade dos aprovados para o cargo de Professor no momento da nomeação, quando o correto seria exigir os requisitos mínimos para investidura apenas no momento da posse;
6. não envio de exemplares das provas aplicadas para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico em Laboratório, Técnico em Veterinária;
7. desrespeito à ordem de classificação na nomeação de candidatos para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Limpeza Urbana, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Motorista B, Motorista D, Professor Classe A;
8. portarias de 02 (dois) servidores nomeados contendo erros relativos a dados pessoais do candidato e inversão de cargo;
9. nomeação de candidatos excedendo ao número de vagas disponíveis;
10. não apresentação da convocação expedida aos candidatos e da ata de posse dos nomeados;
11. não apresentação de processos administrativos disciplinares e portarias de demissão de servidores nomeados e empossados, que abandonaram o emprego;
12. nomeação de pessoal, acarretando aumento da respectiva despesa, quando o órgão se encontrava acima do limite legal previsto no art. 20, III, b da LRF;
13. não apresentação de estudos capazes de demonstrar se houve ou não aumento de gasto com pessoal nos últimos 180 dias do mandato do gestor, fato vedado pelo art. 21, II da LRF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 01166/09

2/8

Notificada, a **Senhora ADAILMA FERNANDES DA SILVA** apresentou a defesa de fls. 606/872, que a Auditoria analisou e concluiu por sanar algumas irregularidades¹, sendo mantidas apenas as seguintes:

1. não estabelecimento como critério de aprovação a obtenção de nota mínima;
2. inobservância do disposto no art. 27 da Lei 10.741/03 quanto à utilização de critério de desempate “maior idade” quando o empate entre candidatos envolver um idoso;
3. exigência de comprovação da escolaridade dos aprovados para o cargo de Professor no momento da nomeação, quando o correto seria exigir os requisitos mínimos para investidura apenas no momento da posse;
4. desrespeito à ordem de classificação na nomeação de candidatos para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Limpeza Urbana, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Motorista B, Motorista D, Professor Classe A, tendo sido **sanada** a irregularidade apenas quanto ao candidato **Senhor Severino Claudino dos Santos**;
5. portarias de 02 (dois) servidores nomeados contendo erros relativos a dados pessoais do candidato e inversão de cargo;
6. nomeação de candidatos excedendo ao número de vagas disponíveis para os cargos de **Agente de Vigilância Ambiental, Motorista B, Motorista D e Eletricista**;
7. não apresentação de processos administrativos disciplinares e portarias de demissão de servidores nomeados e empossados, que abandonaram o emprego.

Solicitada a oitiva do *Parquet*, a **ilustre Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz** opinou, após considerações, pela **regularidade com ressalvas do procedimento de admissão de pessoal por meio de Concurso Público** realizado pela Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, assim como a **legalidade e conseqüente registro dos atos de admissão de pessoal dos servidores EXCETO** aqueles que transbordam ao quantitativo legal e aqueles sob os quais há a presunção de nomeação em desrespeito à ordem classificatória, recomendando-se à Autoridade Competente a não incursão nas falhas editalícias detectadas e a retificação das portarias de admissão com inexatidões. Para estes últimos, assine-se prazo ao atual Chefe do Poder Executivo de Serra da Raiz para dispensa.

Foram determinadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

O Relator entende que as irregularidades concernentes à nomeação excedendo ao quantitativo de vagas disponíveis e desrespeito à ordem classificatória podem ser corrigidas ainda durante a instrução. Quanto às demais, em que pese terem configurado

¹ Foram sanadas as seguintes irregularidades (fls. 875/890): não apresentação da Lei Municipal nº 194/1997; não comprovação da realização de sorteio para desempate entre candidatos; não envio de exemplares das provas aplicadas para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico em Laboratório, Técnico em Veterinária; não apresentação da convocação expedida aos candidatos e da ata de posse dos nomeados; nomeação de pessoal, acarretando aumento da respectiva despesa, quando o órgão se encontrava acima do limite legal previsto no art. 20, III, b da LRF; e não apresentação de estudos capazes de demonstrar se houve ou não aumento de gasto com pessoal nos últimos 180 dias do mandato do gestor, fato vedado pelo art. 21, II da LRF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 01166/09

3/8

desobediência à legislação aplicável, não tiveram o condão de macular o procedimento, ensejando apenas a emissão de **ressalvas**, concedendo-se o registro dos respectivos atos de nomeação.

Isto posto, propõe no sentido de que os integrantes da Primeira Câmara:

- JULGUEM REGULAR COM RESSALVAS** o procedimento de admissão de pessoal por meio de Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, durante o exercício de 2007;
- CONCEDAM** o registro dos atos de nomeação dos beneficiários a seguir elencados:

NOME	CARGO	PORT. N°	FLS.
Rita de Cássia C. Costa de Oliveira	Agente Administrativo	115/2008	398
Severino João dos Santos	Agente de Limpeza Urbana	019/2007	446
Elizabeth Firmino de Araújo	Agente de Limpeza Urbana	017/2007	444
Gilberto Luis da Silva	Agente de Limpeza Urbana	026/2007	453
Lucia Bezerra Florêncio	Agente de Limpeza Urbana	009/2007	436
Ana Maria da Silva	Agente de Limpeza Urbana	007/2007	434
Josiel Ferreira da Silva	Agente de Limpeza Urbana	035/2007	462
João Pedro da Silva	Agente de Limpeza Urbana	036/2007	463
Josemar Soares da Silva	Agente de Limpeza Urbana	032/2007	459
Manoel da Silva Agostinho	Agente de Limpeza Urbana	099/2008	382
Marta Geane de Freitas Silva	Agente de Limpeza Urbana	116/2008	399
Pedro Gomes da Cunha	Agente de Limpeza Urbana	033/2007	460
Alexandro da Silva	Agente de Limpeza Urbana	082/2008	365
José Gomes de Oliveira	Agente de Limpeza Urbana	083/2008	366
Ana Rejane Lima Rios Germano	Assistente Social	077/2008	360
Sílvio César Coutinho da Costa	Aux. Administrativo	006/2007	433
João Batista Regis da Silva	Aux. Administrativo	112/2008	395
Karla Sonaly Pessoa Lima	Aux. Administrativo	107/2008	534
Wellison Wesley da Silva	Aux. Administrativo	117/2008	400
Joseilton Batista da Silva	Aux. Administrativo	124/2008	407
Maria José Mandu da Silva	Aux. Administrativo	126/2008	409
Maria Madalena da Silva Pereira	Aux. Administrativo	122/2008	405
Tiago Alves Vieira	Aux. Administrativo	123/2008	406
Maria Hosana G. de Oliveira	Aux. de Enfermagem	029/2007	456
Maria Josileide de O. Alves	Aux. de Enfermagem	030/2007	457
Iara Vieira de Macena	Aux. de Enfermagem	028/2007	455
Jose de Arimatéia B. dos Santos	Aux. de Enfermagem	040/2007	467
Maria Simone Quirino	Aux. de Enfermagem	045/2007	472
Gilmar Oliveira Silva	Aux. de Enfermagem	053/2007	336
José Gomes Pereira Neto	Aux. de Enfermagem	062/2008	345
Maria das Graças M. Rodrigues	Aux. de Enfermagem	121/2008	404
João Ozanil Pereira de Lima	Aux. de Serviços Gerais	002/2007	429
Joselito Ribeiro da Silva	Aux. de Serviços Gerais	012/2007	439
Alex Batista Alves da Cruz	Aux. de Serviços Gerais	013/2007	440
Maria do Socorro de Medeiros Melo	Aux. de Serviços Gerais	039/2007	466
Adriano da Costa Lima	Aux. de Serviços Gerais	048/2007	331
Josenilda Mandu da Silva	Aux. de Serviços Gerais	047/2007	330
Maria das Graças Estevão	Aux. de Serviços Gerais	054/2007	337
Ana Lucia Alves Feitosa	Aux. de Serviços Gerais	096/2008	523
Renato Lima Santos	Aux. de Serviços Gerais	100/2008	527
Maria Auxiliadora B. da Silva	Aux. de Serviços Gerais	095/2008	522
Josenilda Pedrosa Marinho	Aux. de Serviços Gerais	102/2008	529
Denilson de Freitas Silva	Auxiliar de Contabilidade	005/2007	432
Marcos Aurélio Henriques da Costa	Digitador	021/2007	448
José Adriano da Silva	Digitador	022/2007	449
Janiel Anízio dos Santos	Digitador	023/2007	450
Janaina Fernandes Lima	Enfermeiro	044/2007	471
Alexandria Ermania de Lima	Enfermeiro	050/2007	333

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****PROCESSO TC 01166/09****4/8**

Continuação...

NOME	CARGO	PORT. N°	FLS.
Kátia Raquel de Almeida	Farmacêutico	051/2007	334
Agildo Miguel Batista	Fiscal de Obras e Serviços Urbanos	078/2008	361
José Ideraldo Bezerra do Vale	Fiscal de Tributos	016/2007	443
Roberto Miguel Batista	Guarda Noturno	004/2007	431
Aldery Lima Cardoso da Silva	Guarda Noturno	027/2007	454
Diogo Luis Liberato Menezes	Guarda Noturno	034/2007	461
Geraldo Miguel de Aquino	Guarda Noturno	031/2007	458
Wildon Melo da Silva	Guarda Noturno	058/2007	341
Allcydes Pereira de Lima	Guarda Noturno	059/2007	342
Israel Lima Cardoso da Silva	Guarda Noturno	057/2007	340
Luis Felipe da Silva	Guarda Noturno	060/2008	343
Damião Alves Ferreira	Guarda Noturno	086/2008	369
Edílson Alexandre Santiago	Guarda Noturno	085/2008	368
José Alexandre dos Santos	Guarda Noturno	084/2008	367
Valdir Gomes Pereira	Guarda Noturno	087/2008	370
Carmem de Lourdes Gomes Pedrosa	Merendeira	011/2007	438
Maria Aparecida Carneiro de Melo	Merendeira	025/2007	452
Maria do Socorro Duarte de Oliveira	Merendeira	052/2007	335
Josileide Cordeiro da Silva Oliveira	Merendeira	055/2007	338
Maria Natalia de Souza Santos	Merendeira	061/2008	344
Elideane Teixeira da Silva	Merendeira	125/2008	408
Maria Rosana da Silva	Merendeira	101/2008	384
Maira Pereira e Silva	Professor Classe A	068/2008	351
Yara Pereira e Silva	Professor Classe A	066/2008	349
Eliane Brito Fernandes	Professor Classe A	064/2008	347
Maria Gláucia de Souza	Professor Classe A	067/2008	350
Lucinet Freire do Amaral	Professor Classe A	063/2008	346
Maria do Socorro Silva Alves	Professor Classe A	069/2008	352
Luciana de Souza Nunes	Professor Classe A	065/2008	348
Claudia Costa dos Santos	Professor Classe A	071/2008	354
Janailda Neuba Pontes Barbosa	Professor Classe A	076/2008	359
Margarida Ferreira da Silva	Professor Classe A	074/2008	357
Joelma de Fátima de Santana	Professor Classe A	073/2008	356
Josiana Mandu da Silva	Professor Classe A	070/2008	353
Severina Ramos G. de Oliveira	Professor Classe A	075/2008	358
Aline de C. Silva Albuquerque	Professor Classe A	120/2008	403
Liliana Freire do Amaral	Professor Classe A	072/2008	355
Hyany Katharyne de ^a Alves	Professor Classe A	130/2008	413
Mônica de Pontes Araújo	Professor Classe A	097/2008	380
Rita de Cássia A. da Silva	Professor Classe A	098/2008	381
Maria Giselia Gomes de Oliveira	Professor Classe A	104/2008	387
Silvania de Souza Felipe Luz	Professor Classe A	106/2008	389
Maria de Fátima Lira	Professor Classe A	114/2008	397
Susana Gomes e Silva Costa	Professor Classe A	128/2008	411
Dayse Cristiane Simões de Lima	Professor Classe A	105/2008	388
Fabricia Kelly Xavier Rodrigues	Professor Classe A	129/2008	412
Íris Nazaré Severo Simões	Técnico de Informática em Programas de Saúde	001/2007	428
José Jefferson Ferreira Muniz	Técnico em Informática	043/2007	470
Isaias Pessoa da Silva	Vigilante	014/2007	441
José Adriano da Silva	Vigilante	042/2007	469
Lucinaldo Guedes de Fontes	Vigilante	038/2007	465
Ocelio Quirino Francelino	Vigilante	037/2007	464
Almir Santiago de Oliveira	Vigilante	092/2008	375
Emanuel Fernandes Gomes	Vigilante	090/2008	373
Luis Carlos Marques da Silva	Vigilante	089/2008	372
Vanderley Tomaz Cardoso	Vigilante	091/2008	374

* Vagas destinadas a portadores de deficiência.

** Foi aprovado para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 01166/09

5/8

3. ASSINEM o prazo de **90 (noventa) dias** ao atual Prefeito Municipal de **SERRA DA RAIZ, Senhor LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**, com vistas a que:

- 3.1.** justifique, comprovadamente, os motivos da nomeação fora da ordem classificatória dos candidatos elencados às fls. 596/597, à exceção do Senhor Severino Claudino dos Santos², restaurando a legalidade das admissões que permanecerem em situação irregular, comprovando a esta Corte de Contas, ao final do prazo, a adoção das devidas providências;
- 3.2.** restaure a legalidade das nomeações para os cargos de Agente de Vigilância Ambiental, Motorista B, Motorista D e Eletricista que estão excedendo ao número de vagas disponíveis, a fim de que os atos sejam novamente submetidos à concessão do registro, em favor dos beneficiários abaixo relacionados, conforme indica a Auditoria (fls. 882/886);

NOME	CARGO	PORT. Nº	FLS.
Lavoisier Santos de Assis	Agente de Vigilância Ambiental	081/2008	508
Clecio de Vasconcelos Arantes	Agente de Vigilância Ambiental	110/2008	537
Josimar Galdino da Silva	Agente de Vigilância Ambiental	103/2008	530
Everaldo Ferreira de Lima	Agente de Vigilância Ambiental	108/2008	535
Thomaz Mota da Silva	Agente de Vigilância Ambiental	111/2008	538
Adriano Miguel de Aquino	Eletricista	024/2007	451
Zenaldo de Lima Felix	Eletricista	003/2007	430
José Raimundo Vieira de Macena	Eletricista	079/2008	362
José Adriano da Silva Oliveira	Motorista B	015/2007	442
Josinaldo Lira da Silva	Motorista B	008/2007	435
Edson Canuto Serrano	Motorista B	010/2007	437
Eduardo da Motta Pessoa	Motorista B	046/2007	329
Erivan Machado	Motorista B	041/2007	468
Elder de Mota de Pessoa	Motorista B	088/2008	371
José Wilson Cardoso da Silva	Motorista B	093/2008	376
José de Souza Filho	Motorista B	109/2008	392
Fabio Roberto Leite da Silva	Motorista D	018/2007	445
Luiz Adelino da Silva	Motorista D	049/2007	332
Marcelo Junior Soares de Oliveira	Motorista D	080/2008	363
Railson Alves de Lima	Motorista D	094/2008	377
José Everaldo Miguel Batista	Motorista D	113/2008	396

- 3.3.** proceda à retificação das portarias de admissão com inexatidões, relativas aos candidatos **Aldery Lima Cardoso da Silva** e **Lavoisier Santos de Assis**, nos termos apontados pela Auditoria (fls. 597).

É a Proposta.

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

***Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-01166/09; e
CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;
CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;***

² Foi constatada a regularidade da convocação deste candidato (fls. 881).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 01166/09

6/8

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara deste Tribunal, à unanimidade, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

- 1. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS o procedimento de admissão de pessoal por meio de Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, durante o exercício de 2007;**
- 2. CONCEDER o registro dos atos de nomeação dos beneficiários a seguir elencados:**

NOME	CARGO	PORT. Nº	FLS.
Rita de Cássia C. Costa de Oliveira	Agente Administrativo	115/2008	398
Severino João dos Santos	Agente de Limpeza Urbana	019/2007	446
Elizabeth Firmino de Araújo	Agente de Limpeza Urbana	017/2007	444
Gilberto Luis da Silva	Agente de Limpeza Urbana	026/2007	453
Lucia Bezerra Florêncio	Agente de Limpeza Urbana	009/2007	436
Ana Maria da Silva	Agente de Limpeza Urbana	007/2007	434
Josiel Ferreira da Silva	Agente de Limpeza Urbana	035/2007	462
João Pedro da Silva	Agente de Limpeza Urbana	036/2007	463
Josemar Soares da Silva	Agente de Limpeza Urbana	032/2007	459
Manoel da Silva Agostinho	Agente de Limpeza Urbana	099/2008	382
Marta Geane de Freitas Silva	Agente de Limpeza Urbana	116/2008	399
Pedro Gomes da Cunha	Agente de Limpeza Urbana	033/2007	460
Alexandro da Silva	Agente de Limpeza Urbana	082/2008	365
José Gomes de Oliveira	Agente de Limpeza Urbana	083/2008	366
Ana Rejane Lima Rios Germano	Assistente Social	077/2008	360
Sílvio César Coutinho da Costa	Aux. Administrativo	006/2007	433
João Batista Regis da Silva	Aux. Administrativo	112/2008	395
Karla Sonaly Pessoa Lima	Aux. Administrativo	107/2008	534
Wellison Wesley da Silva	Aux. Administrativo	117/2008	400
Joseilton Batista da Silva	Aux. Administrativo	124/2008	407
Maria José Mandu da Silva	Aux. Administrativo	126/2008	409
Maria Madalena da Silva Pereira	Aux. Administrativo	122/2008	405
Tiago Alves Vieira	Aux. Administrativo	123/2008	406
Maria Hosana G. de Oliveira	Aux. de Enfermagem	029/2007	456
Maria Josileide de O. Alves	Aux. de Enfermagem	030/2007	457
Iara Vieira de Macena	Aux. de Enfermagem	028/2007	455
Jose de Arimatéia B. dos Santos	Aux. de Enfermagem	040/2007	467
Maria Simone Quirino	Aux. de Enfermagem	045/2007	472
Gilmar Oliveira Silva	Aux. de Enfermagem	053/2007	336
José Gomes Pereira Neto	Aux. de Enfermagem	062/2008	345
Maria das Graças M. Rodrigues	Aux. de Enfermagem	121/2008	404
João Ozanil Pereira de Lima	Aux. de Serviços Gerais	002/2007	429
Joselito Ribeiro da Silva	Aux. de Serviços Gerais	012/2007	439
Alex Batista Alves da Cruz	Aux. de Serviços Gerais	013/2007	440
Maria do Socorro de Medeiros Melo	Aux. de Serviços Gerais	039/2007	466
Adriano da Costa Lima	Aux. de Serviços Gerais	048/2007	331
Josenilda Mandu da Silva	Aux. de Serviços Gerais	047/2007	330
Maria das Graças Estevão	Aux. de Serviços Gerais	054/2007	337
Ana Lucia Alves Feitosa	Aux. de Serviços Gerais	096/2008	523
Renato Lima Santos	Aux. de Serviços Gerais	100/2008	527
Maria Auxiliadora B. da Silva	Aux. de Serviços Gerais	095/2008	522
Josenilda Pedrosa Marinho	Aux. de Serviços Gerais	102/2008	529
Denilson de Freitas Silva	Auxiliar de Contabilidade	005/2007	432
Marcos Aurélio Henriques da Costa	Digitador	021/2007	448
José Adriano da Silva	Digitador	022/2007	449
Janiel Anízio dos Santos	Digitador	023/2007	450
Janaina Fernandes Lima	Enfermeiro	044/2007	471
Alexandria Ermania de Lima	Enfermeiro	050/2007	333

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****PROCESSO TC 01166/09****7/8**

Continuação...

NOME	CARGO	PORT. Nº	FLS.
Kátia Raquel de Almeida	Farmacêutico	051/2007	334
Agildo Miguel Batista	Fiscal de Obras e Serviços Urbanos	078/2008	361
José Ideraldo Bezerra do Vale	Fiscal de Tributos	016/2007	443
Roberto Miguel Batista	Guarda Noturno	004/2007	431
Aldery Lima Cardoso da Silva	Guarda Noturno	027/2007	454
Diogo Luis Liberato Menezes	Guarda Noturno	034/2007	461
Geraldo Miguel de Aquino	Guarda Noturno	031/2007	458
Wildon Melo da Silva	Guarda Noturno	058/2007	341
Allcydes Pereira de Lima	Guarda Noturno	059/2007	342
Israel Lima Cardoso da Silva	Guarda Noturno	057/2007	340
Luis Felipe da Silva	Guarda Noturno	060/2008	343
Damião Alves Ferreira	Guarda Noturno	086/2008	369
Edílson Alexandre Santiago	Guarda Noturno	085/2008	368
José Alexandre dos Santos	Guarda Noturno	084/2008	367
Valdir Gomes Pereira	Guarda Noturno	087/2008	370
Carmem de Lourdes Gomes Pedrosa	Merendeira	011/2007	438
Maria Aparecida Carneiro de Melo	Merendeira	025/2007	452
Maria do Socorro Duarte de Oliveira	Merendeira	052/2007	335
Josileide Cordeiro da Silva Oliveira	Merendeira	055/2007	338
Maria Natalia de Souza Santos	Merendeira	061/2008	344
Elideane Teixeira da Silva	Merendeira	125/2008	408
Maria Rosana da Silva	Merendeira	101/2008	384
Maira Pereira e Silva	Professor Classe A	068/2008	351
Yara Pereira e Silva	Professor Classe A	066/2008	349
Eliane Brito Fernandes	Professor Classe A	064/2008	347
Maria Gláucia de Souza	Professor Classe A	067/2008	350
Lucinete Freire do Amaral	Professor Classe A	063/2008	346
Maria do Socorro Silva Alves	Professor Classe A	069/2008	352
Luciana de Souza Nunes	Professor Classe A	065/2008	348
Claudia Costa dos Santos	Professor Classe A	071/2008	354
Janaílda Neuba Pontes Barbosa	Professor Classe A	076/2008	359
Margarida Ferreira da Silva	Professor Classe A	074/2008	357
Joelma de Fátima de Santana	Professor Classe A	073/2008	356
Josiana Mandu da Silva	Professor Classe A	070/2008	353
Severina Ramos G. de Oliveira	Professor Classe A	075/2008	358
Aline de C. Silva Albuquerque	Professor Classe A	120/2008	403
Liliana Freire do Amaral	Professor Classe A	072/2008	355
Hyany Katharyne de ^a Alves	Professor Classe A	130/2008	413
Mônica de Pontes Araújo	Professor Classe A	097/2008	380
Rita de Cássia A. da Silva	Professor Classe A	098/2008	381
Maria Giselia Gomes de Oliveira	Professor Classe A	104/2008	387
Silvania de Souza Felipe Luz	Professor Classe A	106/2008	389
Maria de Fátima Lira	Professor Classe A	114/2008	397
Susana Gomes e Silva Costa	Professor Classe A	128/2008	411
Dayse Cristiane Simões de Lima	Professor Classe A	105/2008	388
Fabricia Kelly Xavier Rodrigues	Professor Classe A	129/2008	412
Íris Nazaré Severo Simões	Técnico de Informática em Programas de Saúde	001/2007	428
José Jefferson Ferreira Muniz	Técnico em Informática	043/2007	470
Isaias Pessoa da Silva	Vigilante	014/2007	441
José Adriano da Silva	Vigilante	042/2007	469
Lucinaldo Guedes de Fontes	Vigilante	038/2007	465
Ocelio Quirino Francelino	Vigilante	037/2007	464
Almir Santiago de Oliveira	Vigilante	092/2008	375
Emanuel Fernandes Gomes	Vigilante	090/2008	373
Luis Carlos Marques da Silva	Vigilante	089/2008	372
Vanderley Tomaz Cardoso	Vigilante	091/2008	374

* Vagas destinadas a portadores de deficiência.

** Foi aprovado para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 01166/09

8/8

3. ASSINAR o prazo de 90 (noventa) dias ao atual Prefeito Municipal de SERRA DA RAIZ, Senhor LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE, com vistas a que:

3.1. justifique, comprovadamente, os motivos da nomeação fora da ordem classificatória dos candidatos elencados às fls. 596/597, à exceção do Senhor Severino Claudino dos Santos³, restaurando a legalidade das admissões que permanecerem em situação irregular, comprovando a esta Corte de Contas, ao final do prazo, a adoção das devidas providências;

3.2. restaure a legalidade das nomeações para os cargos de Agente de Vigilância Ambiental, Motorista B, Motorista D e Eletricista que estão excedendo ao número de vagas disponíveis, a fim de que os atos sejam novamente submetidos à concessão do registro, em favor dos beneficiários abaixo relacionados, conforme indica a Auditoria (fls. 882/886);

NOME	CARGO	PORT. N°	FLS.
Lavoisier Santos de Assis	Agente de Vigilância Ambiental	081/2008	508
Clecio de Vasconcelos Arantes	Agente de Vigilância Ambiental	110/2008	537
Josimar Galdino da Silva	Agente de Vigilância Ambiental	103/2008	530
Everaldo Ferreira de Lima	Agente de Vigilância Ambiental	108/2008	535
Thomaz Mota da Silva	Agente de Vigilância Ambiental	111/2008	538
Adriano Miguel de Aquino	Eletricista	024/2007	451
Zenaldo de Lima Felix	Eletricista	003/2007	430
José Raimundo Vieira de Macena	Eletricista	079/2008	362
José Adriano da Silva Oliveira	Motorista B	015/2007	442
Josinaldo Lira da Silva	Motorista B	008/2007	435
Edson Canuto Serrano	Motorista B	010/2007	437
Eduardo da Motta Pessoa	Motorista B	046/2007	329
Erivan Machado	Motorista B	041/2007	468
Elder de Mota de Pessoa	Motorista B	088/2008	371
José Wilson Cardoso da Silva	Motorista B	093/2008	376
José de Souza Filho	Motorista B	109/2008	392
Fabio Roberto Leite da Silva	Motorista D	018/2007	445
Luiz Adelino da Silva	Motorista D	049/2007	332
Marcelo Junior Soares de Oliveira	Motorista D	080/2008	363
Railson Alves de Lima	Motorista D	094/2008	377
José Everaldo Miguel Batista	Motorista D	113/2008	396

3.3. proceda à retificação das portarias de admissão com inexatidões, relativas aos candidatos Aldery Lima Cardoso da Silva e Lavoisier Santos de Assis, nos termos apontados pela Auditoria (fls. 597).

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 28 de janeiro de 2.010.

Conselheiro **José Marques Mariz**
Presidente

Auditor **Marcos Antônio da Costa**
Relator

Ana Terêsa Nóbrega
Representante do Ministério Público Especial Junto ao Tribunal

mgsr

³ Foi constatada a regularidade da convocação deste candidato (fls. 881).